



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 91ª SESSÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Dimis da Costa Braga; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretário, Cícero João de Freitas. Às onze horas e dezessete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de contas n. 103-64.2015.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior

Interessado: Solidariedade – SD

Decisão: Contas julgadas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de contas n. 92-35.2015.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados – PSTU

Decisão: Contas julgadas não prestadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de contas n. 110-56.2015.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Partido Social Democrata Cristão – PSDC

Decisão: Contas provadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda partidária n. 153-90.2015.6.22.0000 – Classe 27

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Ata da 91ª Sessão, em 10 de dezembro de 2015 – Sessão Ordinária.

Interessado: Partido Republicano Brasileiro – PRB

Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária no primeiro semestre de 2016 à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento n. 149-53.2015.6.22.0000 – Classe 12

Procedência: Porto Velho - Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a minuta de resolução que dispõe sobre a redistribuição de parte do eleitorado da 24ª Zona Eleitoral de Porto Velho e dá outras providências.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.

Desembargador MOREIRA CHAGAS
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. **239** de **29/12/2015**, pág. **11/12**.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.